

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 14950-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Bailarina(o) - Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para bailarina(o) - elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA “PORGY AND BESS”, DE GEORGE GERSHWIN (ÓPERA 5). Período: 11/08/2025 a 27/09/2025. Ensaios: 11/08/2025 a 17/09/2025. Concertos: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14952 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14950 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14943 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14292 / Contratação de Serviços Médicos de Emergência com Ambulâncias

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Aquisição Direta de Bens / 14982 / Gaveteiro e Armário

Aquisição direta de bens para gaveteiro e armário

Aquisição de Bens / 14969 / Ventilador de Parede

Aguardamos propostas até o dia 25/08/2025

Ato Convocatório 135-25 / Contratação De Empresa Para A Execução De Obra Civil E De Elétrica Para Adequação De Iluminação

Esclarecimentos das propostas até o dia: 29/08/2025

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 14631 / Almofada para Carimbos

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 14628 / Boleadores

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 14627 / Carimbos

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 133-25 / Contratação Sob Demanda de Madeireira

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato Convocatório 132-25 / Contratação Sob Demanda de Ferragem

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14950 – CONTRATAÇÃO DIRETA – BAILARINA(O) - ELENCO COADJUVANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	32.293.799 DANILO JOSE ALVES	R\$ 7.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araujo

Período de Divulgação: 25/08/2025 a 26/08/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para bailarina(o) - elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA “PORGY AND BESS”, DE GEORGE GERSHWIN (ÓPERA 5).

Período: 11/08/2025 a 27/09/2025.

Ensaios: 11/08/2025 a 17/09/2025.

Concertos: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Danilo Alves como Elenco Coadjuvante - Ator na ópera "Porgy and Bess" que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA